



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA *LATO-SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

**Rosane Marques Rodrigues**

**UMA ANÁLISE DA INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO FÍSICO  
ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

Santa Maria, RS

2016

**Rosane Marques Rodrigues**

**UMA ANÁLISE DA INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO FÍSICO ESCOLAR DAS  
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação a Distância *Lato-Sensu* Especialização em Gestão da Educação Municipal, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Gestão da Educação Municipal.**

**Orientador: Prof. Msc. Juliana Sales Jacques**

Santa Maria, RS  
2016

**Rosane Marques Rodrigues**

**UMA ANÁLISE DA INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO FÍSICO ESCOLAR DAS  
ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

Monografia apresentada ao Curso de Pós-Graduação a Distância *Lato-Sensu* Especialização em Gestão da Educação Municipal, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do título de **Especialista em Gestão da Educação Municipal**

**Aprovado em 25 de agosto de 2016:**

---

**Prof<sup>a</sup>. Msc. Juliana Sales Jacques**  
(Orientadora)

---

**Prof<sup>a</sup> Dra. Gladis Tereza Felix**

---

**Prof<sup>a</sup>. Dra. Sueli Menezes Pereira**

Santa Maria, RS  
2016

## RESUMO

### **UMA ANÁLISE DA INFRAESTRUTURA DO ESPAÇO FÍSICO ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ**

AUTORA: Rosane Marques Rodrigues

ORIENTADOR: Prof<sup>a</sup>. Msc. Juliana Sales Jacques

O presente estudo objetiva desenvolver uma investigação acerca da situação em que se encontram as estruturas físicas das escolas de ensino fundamental no município de Xangri-Lá. Para tanto, será utilizado como método para a pesquisa, o estudo de caso exploratório qualitativo e como técnica a coleta de dados e entrevista semiestruturada e análise documental. Pretende-se, através dessa metodologia responder ao problema da pesquisa: A qualidade da infraestrutura do espaço físico escolar corresponde às previstas nas leis vigentes? Conjuntamente atender aos objetivos propostos, que abordam: levantar a situação, identificar as carências, conhecer as realidades e propor uma readequação conforme a realidade encontrada nas escolas do município. Ao final da pesquisa, pretende-se dispor de informações substanciais para oferecer uma proposta de melhorias significativas nas estruturas físicas das escolas.

**Palavras-chave:** Ensino. Infraestrutura. Lei.

## **ABSTRACT**

### **AN ANALYSIS OF SPACE INFRASTRUCTURE PHYSICAL SCHOOL OF BASIC EDUCATION IN SCHOOLS SHANGRI-LA MUNICIPALITY**

AUTHOR: Rosane Marques Rodrigues

ADVISER: Prof<sup>a</sup>. Msc. Juliana Sales Jaques

This study aims to develop an investigation into the situation in which are the physical structures of the elementary schools in the city of Xangri-La. For this purpose, will be used as a method of research, the study of qualitative exploratory case and how data collection technique and semi-structured interviews and document analysis. It is intended, through this methodology to respond to there search problem: The quality of the infrastructure of the school physical space corresponds to those provided in existin glaws? Jointly meet the proposed objectives that address: up the situation, identify short comings, know the realities and propose an overhaul as the reality found in local schools. At the end of the survey is intended to provide substantial information to offer a proposal for significant improvements in physical infrastructure of schools.

**Key-words:** Education. Infrastructure. Law.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>01</b>
1.1 JUSTIFICATIVA .....	02
1.2 OBJETIVOS .....	03
1.2.1 Objetivo geral .....	04
1.2.2 Objetivos específicos.....	04
<b>2 POLÍTICAS PÚBLICAS E A EDUCAÇÃO</b> .....	<b>05</b>
2.1 CONCEITOS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS .....	05
2.2 ORÇAMENTO PÚBLICO .....	05
2.2.1 Plano plurianual (PPA) .....	06
2.2.2. Lei de diretrizes orçamentárias (LDO).....	06
2.2.3. Lei orçamentária anual (LOA) .....	07
2.3 PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA .....	08
2.3.1 O plano de desenvolvimento da educação (PDE) .....	09
2.3.2 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) .....	11
2.3.3 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) .....	12
2.3.4 Contribuição social do Salário Educação .....	13
2.4 GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA.....	14
<b>3 A IMPORTÂNCIA DA QUALIDADE DO ESPAÇO FÍSICO ESCOLAR</b> .....	<b>16</b>
3.1 PADRÕES MÍNIMOS DO ESPAÇO FÍSICO ESCOLAR .....	17
<b>4 METODOLOGIA</b> .....	<b>21</b>
4.1 LOCAL DA PESQUISA: CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE ESCOLAR... 22	
4.1.1 Escola Municipal de Ensino Fundamental Major João Antônio Marques .....	23
4.1.2 Escola Municipal de Ensino Fundamental Petronilha Maria Alves dos Santos .....	23
4.1.3 Escola Municipal de Ensino Fundamental Nayde Emerim Cardoso.....	24
4.1.4 Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Prestes .....	24
4.1.5 Contexto sócio-econômico do município de Xangri-Lá .....	25
4.2 QUESTIONÁRIO SEMI-ESTRUTURADO .....	26
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÕES</b> .....	<b>27</b>
<b>6 CONCLUSÃO</b> .....	<b>29</b>
<b>7 REFERÊNCIAS</b> .....	<b>33</b>
<b>APÊNDICES</b> .....	<b>36</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>38</b>

# 1INTRODUÇÃO

O desafio para a gestão escolar vem da necessidade de estar intimamente ligada com as ações dos demais educadores que compõem a comunidade escolar e mais: como estar atenta e comprometida com uma educação que contribua com a aquisição de valores. Para melhor entender os rumos das políticas educacionais brasileiras é necessário entender a influência do neoliberalismo e da globalização a partir da década de 80.

[...] a década de 80 é marcada pela transposição de uma figura de linguagem de cunho autoritário para uma nova nomenclatura: democracia, participação, autonomia. Característica esta que, na última década, pressupõe, de certa forma, um papel de responsabilização ao diretor pelo sucesso ou o fracasso da escola, segundo os padrões de qualidade definidos pela reorganização mundial do mercado, sob a ótica neoliberal. (LOPES 2002, p. 85)

Ao se tornar pensamento condutor da economia e da política no Brasil, o neoliberalismo afetou também o campo das políticas educacionais, introduzindo na educação novo discurso e novas práticas pedagógicas. O neoliberalismo é uma nova versão do liberalismo e defende a não intervenção do Estado na economia, dando liberdade à iniciativa privada para cuidar dos serviços sociais. (PRETTI, 2006).

Neste sentido o neoliberalismo afasta a educação do campo social e político para aproxima-la do mercado e funcionar a sua semelhança. Dentre os objetivos neoliberais, no campo educacional pode-se destacar: a) atrelar a educação escolar à preparação para o trabalho e a pesquisa acadêmica às necessidades do mercado e livre iniciativa; b) preparar a educação para uma força de trabalho qualificada e apta para competição no mercado nacional e internacional; c) adequar a escola a ideologia dominante; d) fazer da escola um mercado para os produtos da indústria cultural e da informática, fazendo com que a escola funcione semelhante ao mercado.(MARRACH, 1996).

Assim, muitas são as definições de gestão escolar, porém, inegavelmente, as escolas passam a ser vistas como empresas colocando a escola como responsável

pela formação de cidadãos aptos ao mercado de trabalho, preparados para inserção na sociedade. Nas palavras de Pretti (2006, p. 32), “o (mau) funcionamento da escola é reduzido a uma questão de gerência, de controle da qualidade.”

Os (DME) Dirigentes Municipais de Educação nada mais são que Secretários Municipais de Educação:

A UNDIME utiliza o termo Dirigente em vez de Secretário Municipal de Educação visando demonstrar seu entendimento quanto à importância do cargo. O responsável pela Educação no município não deve ser apenas um executor das políticas de governo: ele deve também assumir seu papel mobilizador na construção de políticas de Estado no âmbito municipal. (UNDIME. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. 2012, p. 12).

Os dirigentes municipais fazem parte da UNDIME, que é uma entidade nacional fundada em outubro de 1986, sendo uma associação civil sem fins lucrativos e autônoma, visa estabelecer redes solidárias de troca de informações e experiências com as secretarias municipais de educação para a melhoria da educação pública, cidadã e de qualidade para todos, que buscam através de compromissos éticos formar Dirigentes Municipais de Educação para fortalecer a autonomia de gestão educacional nos municípios.

Devemos refletir sobre a participação estratégica do DME nas tomadas de decisões reforçando sua importância quanto ao cargo como ente público e sua responsabilidade como gestor educacional e das finanças destinadas à educação.

Na gestão educacional esta função é mais abrangente e necessária em virtude do dever de prestação de contas a que todo ente estatal está submetido e orientar os gestores sobre os procedimentos corretos, imprescindíveis à condução das políticas públicas, em benefício da sociedade no que diz respeito a uma formação cidadã.



## 1.1. JUSTIFICATIVA

A motivação inicial para a pesquisa se deve aos cursos em gestão da educação municipal pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) PRADIME. Nas primeiras impressões sobre as escolas destaca-se o papel do gestor escolar o qual:

[...] compete zelar pela realização dos objetivos educacionais, pelo bom desempenho de todos os participantes da comunidade escolar e atingimento dos padrões de qualidade definidos pelo sistema de ensino e leis nacionais, estaduais e municipais. (LÜCK, 2009, p. 22)

E também pela minha experiência como professora em várias escolas do município verificou-se ambientes escolares, tanto no centro, quanto no bairro trazendo assim, realidades completamente distintas.

Como docente percebi que quando a instituição não executa suas funções, todo ambiente escolar é afetado nesse processo. O corpo docente não trabalha com estímulo, os discentes não pensam sobre suas ações e não conseguem questionar a própria realidade.

Por estar perto desta comunidade a minha inquietação latente trouxe também a motivação para investigar por meio de pesquisa acadêmica o espaço físico das escolas de educação básica do município de Xangri-Lá.

Então buscamos a Escola Municipal de Ensino Fundamental Petronilha Maria Alves dos Santos, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Nayde Emerim Pereira, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Prestes e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Major João Antônio Marques que prontamente atenderam nossa solicitação.

Diante da inquietação que motiva essa pesquisa cabe perguntar a qualidade de infraestrutura do espaço físico escolar corresponde às previsto nas leis vigentes?

## 1.2 OBJETIVOS

### 1.2.1 Objetivo geral

Verificar a situação das escolas de Ensino Fundamental do Município de Xangri-Lá frente aos padrões mínimos do espaço físico escolar para o funcionamento.

### 1.2.2 Objetivos específicos

- Identificar as condições físicas dos prédios escolares e a disponibilidade do mobiliário, equipamento e material didático existente;
- Apontar as condições necessárias para a funcionalidade das escolas de Ensino Fundamental do Município de Xangri-Lá de acordo com as diretrizes básicas dos padrões mínimos de funcionamento do espaço físico das escolas e legislação vigente.

Para a realização desta pesquisa foi adotado o método de pesquisa qualitativa, com a proposição de um estudo de caso. Para a coleta de dados foi realizado consultas bibliográficas, questionário semiestruturado aplicado junto à Secretaria Municipal de Educação do município de Xangri-Lá e diretores das escolas municipais de ensino fundamental: Major Antônio Marques, Petronilha Maria Alves dos Santos, Nayde Emerim Cardoso e Manoel Prestes.

O presente trabalho se inicia apresentando as leis orçamentárias e os padrões mínimos para de funcionamento básico do espaço físico escolar. Parte do princípio de que a obtenção do produto da ação administrativa é vital à coletividade e ele deve ser prosseguido pelos meios legais. Após retrata a importância do espaço físico escolar e, por fim apresenta o resultado da pesquisa nas escolas pesquisadas e conclusão do resultado obtido.

## 2 POLÍTICAS PÚBLICAS E A EDUCAÇÃO

### 2.1 CONCEITOS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS

Para melhor compreensão acerca das temáticas do presente trabalho devemos abordar os conceitos de políticas públicas para que possamos visualizar as aplicações dos recursos orçamentários na Educação Básica e também a importância das políticas públicas para a democratização da gestão educacional.

Azevedo (2004, p. 5) explica que “o conceito de políticas públicas implica considerar os recursos de poder que operam na sua definição e que têm nas instituições do Estado, sobretudo na máquina governamental”.

Podemos pensar o que seja política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, "colocar o governo em ação" e/ou analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações.

Segundo Höfling (2001, p. 31) “políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado”. Tais ações devem estar voltadas para a diminuição das desigualdades.

Em outras palavras, o processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações, que produzirão resultados ou as mudanças desejadas no mundo real.

### 2.2 ORÇAMENTO PÚBLICO

O orçamento é uma forma de explicitar com antecipação as despesas que o órgão público deve executar sendo uma medida da moderna gestão pública, feito através de lei do Poder Executivo que determina as políticas públicas para o exercício que se referir. É uma forma de planejar as atividades a fim de ter o controle do que possa vir a ocorrer para utilizar os recursos de maneira adequada.

Segundo Piscitelli, Timbó e Rosa (1997, p. 47) orçamento público é:

A ação planejada do Estado quer na manutenção de suas atividades, quer na execução dos seus projetos, materializa-se através do orçamento público, que é um instrumento que dispõe o Poder Público (em qualquer uma de suas esferas) para expressar, em determinado período de tempo,

se o programa de atuação, discriminando a origem e o montante dos recursos a serem obtidos, bem como a natureza e o montante dos dispêndios a serem efetuados.

O aspecto subjetivo do orçamento o povo adquire o aprendizado de aprovar os gastos que o município realizará durante o exercício através de representantes eleitos para compor o Poder Legislativo.

### **2.2.1 Plano plurianual (PPA)**

O planejamento dos órgãos públicos por um período de quatro anos, objetivando principalmente guiar os gastos públicos de forma racional para possibilitar os cuidados necessários para a conservação do patrimônio público e ocorrência dos novos investimentos.

O Art. 165 §1º da Constituição Federal, dispõe as regras fundamentais que guiam a preparação do PPA:

I – o plano plurianual; [...] §1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA é importante, pois guia o governo no cumprimento das metas de trabalho a partir do segundo ano do mandato de um prefeito até o primeiro ano do mandato subsequente, nele deve conter todas as obras que se deseja realizar, bem como os programas de natureza continuada que são aqueles ligados a educação e a saúde por exemplo.

### **2.2.2. Lei de diretrizes orçamentárias (LDO)**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é um planejamento elaborado anualmente e tem finalidade de nortear a elaboração dos orçamentos anuais, de adequá-los aos objetivos, metas e prioridades da administração pública, estabelecidos anteriormente no PPA, para o exercício financeiro seguinte.

Deverá ser elaborada até dia 30 de abril e encaminhada ao Poder Legislativo para que este possa aprová-la até 30 de junho (ou conforme determina a lei do município). O Art. 165 §2º da Constituição Federal compreende as regras fundamentais que guiam a preparação da LDO:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: [...] II - as diretrizes orçamentárias [...] §2º - A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subseqüente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO conterà também critérios de limitação de empenhos, anexo de metas fiscais, anexo de riscos fiscais entre outros. O Art. 169, §1º, incisos I e II da Constituição Federal de 1988 dispõe que qualquer privilégio na vida funcional que se pretenda realizar, a abertura de novos cargos, a contratação de pessoal pelos órgãos públicos e fundações por eles mantidas, somente poderão ser feitas desde que haja autorização na LDO e que tenha prévia dotação orçamentária para atender o que se vai realizar.

### **2.2.3. Lei orçamentária anual (LOA)**

A LOA é uma lei que tem caráter de autorização e não de imposição, pois o gestor de cada orçamento tem a opção de executar ou não as despesas nela incluídas, ela é coberta por atos formais, examinando as receitas e estabelecendo as despesas que serão executadas no período de um ano.

O Art. 165, §5º da Constituição Federal, dispõe que a LOA deverá abranger os seguintes orçamentos:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Lei Orçamentária Anual é um processo do qual se elabora, expressa, executa e avalia o nível de cumprimento dos programas de governo (objetivos e metas) devendo estar compatível com o PPA e com a LDO, a ser elaborada até o dia 30 de setembro (ou conforme determina a lei do município) e encaminhada ao Poder Legislativo para ser aprovada até o fim do ano, para que se possa entrar em vigor dia 01 de janeiro.

### 2.3 PROGRAMAS DE FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Vem sendo articuladas uma série de investimentos que visam a melhoria das escolas, destacando-se, nesse sentido, o fortalecimento e a consolidação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

O FNDE é uma “autarquia vinculada ao Ministério da Educação” criado por intermédio da Lei n. 5.537, de 21 de novembro de 1968 (BRASIL, 1968) e Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969 (BRASIL, 1969). Assim, apesar de existir desde o final da década de 1960, o FNDE foi se fortalecendo conjuntamente à valorização e ao investimento na Educação Básica do país, ocupando atualmente um papel de destaque no fomento às políticas públicas, principalmente para o Ensino Fundamental.

Nesse sentido, o FNDE tem como finalidade prover recursos e executar ações para o desenvolvimento da educação, visando garantir ensino de qualidade no âmbito da Educação Básica (2011)

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) é um programa, vinculado ao FNDE, que atende toda a Educação Básica, da educação infantil ao Ensino Médio e foi estabelecido para substituir o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1997 a 2006.

Criado pela Emenda Constitucional n. 53/06 (BRASIL, 2006) e regulamentado pela Lei n. 11.494/07 (BRASIL 2007) e pelo Decreto n. 6.253/07 (BRASIL, 2007), o Fundeb está em vigor desde 2007 e seu planejamento se estende até 2020.

Outra importante ação para a Educação Básica foi a definição do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), aprovado em 2007, com o objetivo de

promover a melhoria da educação no país, em todas as suas etapas, em um prazo de quinze anos. (Saviani, 2007).

O PDE visa investimentos em educação básica, atingindo também a educação profissional e educação superior, pois acredita que estão ligadas direta ou indiretamente, buscando, também, meios para envolver pais, alunos, professores e gestores para que o aluno permaneça na escola.

Tendo a Educação Básica como prioridade, o Plano prevê várias ações que visam identificar e solucionar os problemas que afetam diretamente a Educação brasileira, visando, entre outros aspectos, a melhoria da qualidade de ensino (Brasil, 2011).

### **2.3.10 plano de desenvolvimento da educação (PDE)**

O Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação (PDE) foi apresentado ao país em 15 de março de 2007 e foi lançado oficialmente em 24 de abril de 2007, simultaneamente à promulgação do Decreto Federal nº 6.094, que dispõe sobre o Plano de Metas Compromisso “Todos Pela Educação” - carro chefe do PDE.

O Plano de Desenvolvimento da Educação está organizado em quatro eixos norteadores: educação básica, educação superior, educação profissional e alfabetização, compreendendo mais de 40 programas, sendo 30 os principais que com seus desdobramentos passam a abrigar grande parte dos programas do MEC para a educação.

O PDE visa reduzir a segmentação territorial constitutiva do país, a desarticulação de programas além de intervir e acabar com os baixos índices de rendimento escolar na rede pública de educação.

Reconhece na educação uma face do processo dialético que se estabelece entre socialização e individualização da pessoa, tendo como objetivo a construção da autonomia, isto é, a formação de indivíduos capazes de assumir uma postura crítica e criativa frente ao mundo. (BRASIL, 2007, p. 5)

Tendo como objetivo principal e singular a melhoria da qualidade da educação básica, esse Plano traz em sua apresentação um diagnóstico da

educação do país e tenta em suas 30 ações (consideradas prioritárias) apontar novos caminhos face aos problemas que a educação enfrenta atualmente.

Além do envolvimento da União, Estados e Municípios para articularem-se com a política geral do país, o PDE utiliza-se dos instrumentos de gestão como A Provinha Brasil, o ENEM, IDEB e outros que servem para avaliar também a aplicação e eficácia do Plano, e ajudam a traçar um panorama dos avanços ocorridos, assim como apontar os pontos que necessitam de revisão (Brasil, 2007).

Indo mais adiante, o Plano aponta a educação formal pública como cota de responsabilidade do Estado e não se desenrola só na escola pública, mas tem lugar na família, na comunidade e em toda forma de interação na qual os indivíduos tomam parte, especialmente no trabalho. Evidentemente a escola não será o único espaço em que a educação acontece.

Neste sentido, Brandão (1986, p. 7) diz que: “ninguém escapa da educação em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos, todos nós envolvemos pedaços da vida com ela”.

Existe uma pluralidade de sistemas e entidades que contribuem para que a educação aconteça, dentre elas destacam-se a família, Igrejas, ONGs, bibliotecas e, sobretudo, a escola.

A escola, neste contexto, aparece como local destinado à oferta e promoção da educação no seu cotidiano; é o local onde ela deve acontecer efetivamente. Possuem objetivos formais pré-determinados, estruturados dentro de parâmetros e diretrizes definidos pelo governo e entidades internacionais.

### **2.3.2 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)**

Com o objetivo de garantir o acesso e a permanência desses alunos nos estabelecimentos escolares de educação básica pública e para contribuir com os municípios, o Ministério da Educação, por intermédio da Lei nº 10.880 de 09 de junho de 2004, instituiu o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (Brasil, 2004).



Os recursos são originários dos 10% desvinculados do salário-educação, para financiar o transporte escolar oferecido pelo Poder Público estadual ou municipal a estudantes residentes na zona rural.

Os recursos do PNATE são repassados automaticamente, em parcelas a Estados e Municípios, com base o número de alunos transportados e informados no Censo Escolar do ano anterior ao do atendimento, sem a necessidade de assinatura de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares e/ou para a contratação de serviços terceirizados de transporte.

A Lei nº 10.880/2004 ainda prevê a possibilidade de os municípios atenderem alunos de escolas estaduais localizadas em suas áreas de circunscrição desde que acordados entre os entes e, nesse caso autorizado o repasse direto do FNDE ao município.

### **2.3.3 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**

Também conhecido como Merenda Escolar o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) vem sendo executado desde 1955, conhecido como merenda escolar, porém, só a partir de 1988 com a promulgação da Constituição Federal, que o direito à alimentação escolar para todos os alunos do ensino fundamental foi assegurado.

De caráter suplementar, o PNAE tem abrangência nacional, como prevê o Art. 208 e inciso VII da Constituição Federal quando coloca que o dever do Estado (União, Estados e Municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de: “atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.” (Brasil, 2006)

Sendo assim, o Governo Federal transfere recursos financeiros aos Estados e Municípios para compra de gêneros alimentícios a fim de garantir a alimentação escolar dos alunos matriculados nos estabelecimentos de educação básica pública e estabelecimentos filantrópicos de ensino fundamental e de educação infantil.

A partir da Resolução nº 38/2009 que torna obrigatório aos municípios aplicarem, no mínimo, 30% dos recursos do PNAE na aquisição de produtos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, o governo demonstra a preocupação não só com alimentação de qualidade, mas também o apoio a este segmento e ao desenvolvimento sustentável.

Também dá incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local: do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, “priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas [...]”. (BRASIL, Res. 38/2009. Art. 18).

Desde 1998 os recursos são transferidos de forma automática, sem a necessidade de celebração de convênios. A criação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) passou a ser condição para o recebimento das verbas.

O CAE envolve a participação de representantes dos poderes Executivo e Legislativo, professores e pais de alunos, podendo também incluir outros segmentos da comunidade local.

#### **2.3.4 Contribuição social do Salário Educação**

A educação pública conta com o fundo de manutenção e outros dispositivos para o seu financiamento, dos quais, tem-se o Salário-Educação, importante recurso criado em 1964 exclusivamente para o ensino fundamental e educação especial vinculada à educação básica, regulamentado pela Lei nº 4.440/64.

O Salário Educação é previsto na Constituição Federal de 1988, art. 212 § 5º, como sendo “[...] fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário educação, recolhida pelas empresas na forma da lei”.

O objetivo da criação desta fonte adicional para o ensino fundamental foi destinada às empresas que não cumpriam com a oferta de educação primária a filhos e empregados.

Segundo norma da Lei nº 10.832/03:

[...] a quota estadual e municipal do salário educação serão integralmenteredistribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados no ensinofundamental nas respectivas redes de ensino, conforme apuração do censoeducacional realizado pelo Ministério da Educação (MEC). (PALMA FILHO, 2006, p. 299).

De acordo com a estimativa divulgada em fevereiro/2011, os Estados e municípios receberam R\$ 7,142 bilhões do salário-educação, com acréscimo de 7,7% referente ao ano de 2010 (R\$ 6,629 bilhões) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Sendo os repasses, R\$ 3,594 bilhões para as redes estaduais e R\$ 3,548 bilhões, para as municipais, (ASCOM-FNDE/Brasília, FNDE, 2011).

## 2.4 GESTÃO DEMOCRÁTICA NA ESCOLA

A gestão acontece na sala de aula, nas relações, no ensino e na aquisição de saberes, todos apresentando princípios e valores para uma determinada educação. Para a formação para a cidadania a gestão democrática necessita de um Projeto Político Pedagógico construído coletivamente e de uma escola com autonomia.

[...] processo de aprendizado e de luta política que não se circunscreve aos limites da prática educativa, mas vislumbra, nas especificidades dessa prática social e de sua relativa autonomia, a possibilidade de criação de canais de efetiva participação de aprendizado do “jogo” democrático e conseqüentemente, do repensar das estruturas de poder autoritário que permeiam as relações sociais e, no seio dessas, as práticas educativas. (DOURADO apud FERREIRA, 2006, p.167-168)

A gestão democrática deve permear a formação dos educadores, já que nela representa-se a qualidade da educação. Para a autora, gestão é administração, tomar decisão, gerir, organizar e dirigir, compostos pela participação interna e externa da comunidade escolar, pela elaboração do Projeto Político Pedagógico, por essa autonomia pedagógica e administrativa do contexto educativo.

Essa gestão aparece em todos os espaços escolares e fica mais evidente no planejamento e nas ações que constam no Projeto Político Pedagógico. A gestão

democrática da educação precisa de transparência, autonomia, participação, trabalho coletivo, representatividade e competência.

Representa o desejo de formar sujeitos para serem cidadãos e de uma sociedade democrática. Portanto, essa gestão é concreta e tem como princípio o diálogo para a construção dos profissionais da educação e de cidadãos participativos, responsáveis e solidários. (Ferreira, 2006).

A implantação de um processo de gestão democrática na escola pública justifica-se em vista de que ela deve formar para a cidadania e, para isso, deve dar o exemplo e melhorar o que lhe é específico: o ensino.

Para Marques (2007, p. 59):

A escola não é um espaço de simples aquisição de conhecimentos, mas de aprendizados outros, como o das práticas democráticas. Os intercâmbios que se realizam no cotidiano escolar trazem efeitos no pensamento, sentimentos e condutas da comunidade escolar, ou seja, constroem identidades. [...] as diretrizes das políticas de democratização se concretizarão na escola, locus de materialidade das políticas educacionais, e que serão implantadas a partir da rede de significações produzidas no “cotidiano” de cada escola, podendo (ou não) ser criada uma cultura democrática nas Unidades Escolares.

Gerir democraticamente é incentivar a participação, pois “participar é ter o poder de definir os fins e os meios de uma prática social, que pode se exercida diretamente ou através de mandatos, delegações ou representações”. (Costa apud UFSC, 2009, p.10). Por meio da participação o cidadão aprende a fazer uso dos seus direitos e resguardar os direitos de sua comunidade.

### 3 A IMPORTÂNCIA DA QUALIDADE DO ESPAÇO FÍSICO ESCOLAR

Segundo o MEC (2004) a maioria dos edifícios escolares restringe o processo educativo ao não explorar as possibilidades pedagógicas do espaço físico e de seus arranjos espaciais e mais, a qualidade da arquitetura escolar depende do nível de adequação e desempenho de seus ambientes, em seus aspectos técnicos, funcionais estéticos e, conseqüentemente do modo como esses aspectos afetam o bem estar dos seus usuários.

Alguns estudos já comprovaram que condições desfavoráveis de conforto ambiental são causa de mau desempenho dos alunos. Se considerar que o conforto térmico e o meio ambiente interferem no aproveitamento didático dos alunos em sala de aula, torna-se importante fazer avaliação do ambiente construído, com a necessidade de investigação para melhorar a qualidade ambiental final do espaço arquitetônico.

[...] Entre as condições físicas estão, por exemplo, a temperatura amena (não fazer muito calor ou muito frio), o sombreamento e a proteção (contra ou a favor dos ventos, conforme o clima da região), a conservação dos pisos, paredes e sanitários, e a organização do espaço da escola. (Carpintero e Almeida 2009, p. 47)

Embora a qualidade de vida e a qualidade do ambiente não dependam apenas das características físicas, estas têm papel muito importante. A densidade populacional pode ser definida pela lotação de um ambiente.

Este fator depende principalmente da disponibilidade de área útil por aluno dentro da sala de aula. Para o ensino fundamental recomenda-se no mínimo 1,5 m<sup>2</sup> por aluno em sala de aula comum com ensino tradicional e uma lotação máxima por professor de 30 alunos (Carpinteiro e Almeida, 2009).

Em contrapartida, a noção de espaço engloba, em primeiro lugar, o envoltório, que, no caso da sala de aula, são as paredes, o piso e o forro ou teto, as portas e as janelas e o envolvente, que compreende a porção de ar contido pelo envoltório, bem como o seu prolongamento externo e interno (áreas abertas próximas). (Carpintero e Almeida 2009, p. 46)

A flexibilidade de uso desse espaço educacional é visto como importante. Assim, as salas de aulas devem ter formato e dimensões que permitam arranjos

variados das cadeiras e mesas para abrigarem atividades de ensino como trabalhos individuais, em pequenos grupos ou em conjuntos.

Os seis tipos básicos de ambientes que suportam a execução de todas as atividades que são conteúdo às funções exigidas para a oferta de serviços escolares essenciais são os que seguem: A) Ambiente para atividades coletivas com, no máximo, uma turma de alunos, com professores e funcionários ou com pais. B) Ambiente para atividades coletivas, com várias turmas de alunos, com ou sem participação da comunidade local. C) Ambiente para promoção do acesso à informação. D) Ambiente para atividades administrativas. E) Ambiente para atividades de preparo de alimentos/ambiente para atividades de limpeza. F) Ambiente para atividades de higiene pessoal. (Ministério da Educação, 2002, p. 15)

Tal ambiente denominado espaço físico escolar possui grande importância para os alunos, uma vez que este será cenário diário de estudos, discussões, debates, reflexões, convívios sociais e lazer.

### 3.1 PADRÕES MÍNIMOS DO ESPAÇO FÍSICO ESCOLAR

O Fundo de Fortalecimento da Escola (FUNDESCOLA) é um programa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), com a interface das secretarias estaduais e municipais de Educação das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e financiamento proveniente do Banco Mundial (Bird) (Revista Educação e Sociedade, 2005).

Fundo de Fortalecimento da Escola (FUNDESCOLA) é um programa oriundo de um acordo de financiamento entre o Banco Mundial (BM) 1 e o MEC, desenvolvido em parceria com as secretarias estaduais e municipais de Educação dos estados envolvidos. A missão do programa é o desenvolvimento da gestão escolar, com vistas à melhoria da qualidade das escolas do ensino fundamental e à permanência das crianças nas escolas públicas, nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. (Revista Educação e Sociedade, 2005, p 1)

O programa FUNDESCOLA juntamente com o Ministério da Educação desenvolveu um trabalho com foco nos padrões mínimos de funcionamento da escola de ensino fundamental.

Ao desenvolver as propostas de elaboração de padrões mínimos para o funcionamento da escola de ensino fundamental adota os seguintes conceitos:

Serviços são os produtos oferecidos pela escola a alunos, pais, professores, funcionários e comunidade local. Funções são etapas do processo de oferta do serviço, ou seja, é preciso que elas sejam executadas para viabilizar a oferta do serviço. Por exemplo, planejar aulas e desenvolver aulas são duas funções essenciais para a oferta do serviço de docência. (Ministério da Educação, 2002, p. 7)

Nessa elaboração também se adota o conceito fundamental de ambiente:

Ambiente é o espaço físico criado e organizado para abrigar as mais diversas atividades de indivíduos e grupos. Os ambientes escolares são, pois, os espaços educativos organizados, com móveis e equipamentos, para permitir a realização das atividades que dão conteúdo às funções que, por sua vez, viabilizam a oferta dos serviços. (Ministério da Educação 2002, p. 7)

Ao falar de padrões mínimos dentro desse projeto não se dispensa também a qualidade do que é oferecido no espaço físico escolar tornando intrínseca as condições adequadas do espaço físico escolar para prática das atividades pedagógicas e o desenvolvimento cognitivo e psicomotor da criança e a qualidade do ensino:

Passou-se, então, a buscar a seleção dos serviços essenciais ao desenvolvimento do processo educativo escolar que, enquanto essenciais, são, portanto, mínimos. Os serviços selecionados foram: Serviços com foco direto no aluno; Docência; Promoção do acesso à informação; Apoio educacional; Alimentação; Saúde e higiene; Promoção da convivência. Serviços com foco indireto no aluno: Suporte pedagógico à docência; Administração; Manutenção, conservação e segurança; Integração com a comunidade. (Ministério da Educação, 2002, p. 8)

Em 25 de junho de 2015, o Estado edita a Lei nº 14.705, que institui o Plano Estadual de Educação - PEE, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação - PNE, Lei de 2014.

Art. 2º São diretrizes do PEE:

I - erradicação do analfabetismo; II - universalização do atendimento escolar; III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação; IV - melhoria da qualidade da educação; V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País; VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, como proporção do Produto Interno Bruto - PIB -, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; IX - valorização dos(as) profissionais

da educação; X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental, à orientação sexual e às escolhas religiosas; XI - combate ao racismo e a todas formas de preconceito; e XII - promoção da conscientização no ambiente escolar da necessidade da proteção e da preservação do meio ambiente.

Em seu anexo único a Lei trata do espaço físico e os esforços para atingimento das metas estabelecidas em âmbito nacional (RS, Lei 14.705/2015).

[...] 1.11 Estabelecer, em todos os municípios, a partir da vigência deste Plano, em articulação permanente com as instituições de ensino superior que tenham experiência na área e o reconhecimento por parte do MEC, um sistema de acompanhamento da EI, nos estabelecimentos públicos e privados, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e à garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais, estaduais e municipais e construir estrutura básica adequada para atender os alunos;

O PNE estabelece metas para atingir os objetivos previstos em lei, dentre estas destacamos: a)prover as escolas de literatura, textos científicos, obras básicas de referência e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor, atualizar e ampliar o acervo das bibliotecas; b)estabelecer padrões mínimos de infraestrutura compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e realidades regionais: espaços, iluminação, instalação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente, instalações sanitárias; c)prover espaços para: esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar; d)adaptar os prédios escolares para o atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais; e)disponibilizar mobiliário, equipamentos e materiais específicos (BRASIL, 2007).

Para auxiliar e fomentar o cumprimento das metas, o Governo do Estado possui o Departamento Pedagógico, onde está centrado a CGE - Coordenação de Gestão Escolar, cuja uma das principais atribuições é auxiliar as equipes diretivas na manutenção de programas de cunho federal e aqueles de responsabilidade do Rio Grande do Sul. Também cabe à CGE a divulgação e o acompanhamento de ações referentes à gestão escolar, a saúde escolar, a nutrição e a alimentação escolar.

A proposta de elaboração dos padrões mínimos também visa a qualidade de ensino tanto para melhor aprendizagem do aluno quanto para o trabalho do docente no ambiente escolar.



## 4 METODOLOGIA

O método de pesquisa qualitativo foi adotado para o desenvolvimento deste trabalho de maneira a propor um estudo de caso. Este método norteia a intencionalidade do pesquisador, pois revela sua forma de investigar, de direcionar a pesquisa e sua visão de mundo em relação à realidade e ao objeto de estudo. De acordo com Minayo (1994, p. 21):

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, modificações, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Para se chegar a esse processo o presente trabalho se inicia com pesquisa bibliográfica, legislação vigente para que se verifique o que se estabelece como estrutura física adequada para as escolas de Ensino Fundamental do município de Xangri-Lá e também dos aspectos gerais que tratam de gestão escolar.

O Método do Estudo de Caso "[...] não é uma técnica específica. É um meio de organizar dados sociais preservando o caráter unitário do objeto social estudado" (Goode & Hatt, 1969, p. 422). De outra forma, Tull (1976, p. 323) afirma que "um estudo de caso refere-se a uma análise intensiva de uma situação particular" e Bonoma (1985, p. 203) coloca que o "estudo de caso é uma descrição de uma situação gerencial".

Segundo Gil (2002, p. 32):

[...] a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições de diversos autores sobre um determinado assunto. Ela se caracteriza pela identificação e análise de dados escritos em livros, artigos de revistas e outros. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato com o que se produziu a respeito do seu tema de pesquisa.

De acordo com Yin (1989), a preferência pelo uso do Estudo de Caso deve ser dada quando do estudo de eventos contemporâneos, em situações onde os comportamentos relevantes não podem ser manipulados, mas onde é possível se fazer observações diretas e entrevistas sistemáticas.

Apesar de ter pontos em comum com o método histórico, o Estudo de Caso se caracteriza pela "[...] capacidade de lidar com uma completa variedade de evidências - documentos, artefatos, entrevistas e observações." (YIN, 1989, p. 19)

A pesquisa descritiva aprofunda-se mais aos fatos, se debruça aos detalhes e é mais interpretativa. Segundo Sampieri, Collado e Lúcio (2006, p. 7): “oferece um ponto de vista recente, natural e holístico dos fenômenos assim como flexibilidade”.

Para a coleta de dados realizou-se um processo de construção de leituras, registros, consultas bibliográficas, reflexões, questionário semiestruturado, realização de pesquisa junto à secretaria municipal de educação do município de Xangri-Lá e diretores escolares das escolas municipais de ensino fundamental Major João Antônio Marques, Nayde Emerim Pereira, Manoel Prestes e Petronilha Maria Alves dos Santos.

#### 4.1 LOCAL DA PESQUISA: CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE ESCOLAR

As escolas em sua estrutura física estão assim constituídas:

Quadro 1

Escolas	Salas de aulas	Biblioteca	Banheiros	Laboratório informática	Refeitório Cozinha	Laboratório de ciências	Salas administrativas	Ginásio coberto	Quadra aberta
Major	19	01	09	01	01	X	05	01	02
Petronilha	17	01	07	01	01	01	05	01	01
Nayde	12	01	05	01	01	01	05	X	01
Manoel Prestes	14	01	05	01	01	X	05	01	01

Fonte: a autora

Quadro 2

Escolas	Professores efetivos	Professores Contratados	Funcionários efetivos	Funcionários contratados	Total de alunos	Alunos com Bolsa Família
Major	60	10	13	10	836	114
Petronilha	34	07	09	02	480	60
Nayde	28	12	15	08	450	110
ManoelPrestes	33	12	16	08	502	55

Fonte: a autora

#### **4.1.1 Escola Municipal de Ensino Fundamental Major João Antônio Marques**

Maior escola da rede municipal de ensino, pois situa-se na parte central do município. A referida escola já passou por reformas há anos atrás.

Salas de aulas com dimensões inferiores aos padrões determinados pela lei, onde não cabe o número máximo permitido de 35 alunos, mas sim 25.

As condições do prédio deixam a desejar. Faz-se, necessário reformas, e a manutenção de pequenos reparos periódicos são realizados com recursos financeiros oriundos da escola (aluguel administrado pelo CPM, da quadra do ginásio coberto, à comunidade). Apresenta infiltrações e às vezes, goteiras.

A escola possui dependências e vias adequadas com acessibilidade para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.

#### **4.1.2 Escola Municipal de Ensino Fundamental Petronilha Maria Alves dos Santos**

Escola situada em bairro afastado da zona central do município, mas com condições de conservação satisfatórias.

A direção preocupa-se com as melhorias físicas, que é notado em sua aparência geral. Passou por reformas, e a sua manutenção é periódica, com pequenos reparos e recursos financeiros, em sua totalidade oriundos da escola (aluguel à comunidade, administrado pelo CPM - Círculo de Pais e Mestres, da

quadra do ginásio coberto). A escola possui dependências e vias adequadas de acessibilidade para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.

#### **4.1.3 Escola Municipal e Ensino Fundamental Nayde Emerim Cardoso**

Escola situada em bairro nobre do município, mas que atende uma população de alunos carentes residentes em uma vila com situação de extrema pobreza. Esta escola foi reformada há três anos, e única no município que segue as regras de infraestrutura previstas em lei.

Mobiliário novo, sala de recursos recentemente inaugurada com todo o equipamento necessário para que aconteça uma inclusão verdadeira.

O que a mesma não possui é ginásio coberto para esportes, mas que está sendo construído, com a obra em suas etapas finais. Sempre que solicitado pequenos reparos em sua infraestrutura, quem a faz é a SMEC com recursos provenientes do orçamento, pois a escola não possui recursos financeiros para tal fim.

A escola possui dependências e vias adequadas de acessibilidade para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.

#### **4.1.4 Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Prestes**

Escola situada em bairro longe da sede, mas que atende uma população de alunos com família de poder econômico razoável. A escola está há anos esperando reforma em sua infraestrutura, pois a situação da mesma é precária. Hoje funciona em três locais diferentes, pois, a parte do prédio antigo, está condenada.

A reforma está prevista para iniciar este ano. De toda a rede municipal de educação esta escola é a que mais sofre as consequências de ter uma educação dividida em setores da comunidade, ou seja, o ensino fundamental séries iniciais funciona em uma casa alugada, as séries finais do ensino fundamental está subdividida: metade funciona na escola (sede) e a outra em um espaço comercial. Os espaços anteriormente referidos são alugados pela Prefeitura Municipal até que se iniciem e concluam a reforma da referida escola atendendo os padrões mínimos do espaço físico escolar.

Até o momento, os pequenos reparos emergenciais eram feitos com recursos provenientes do aluguel, feito pelo CPM- Círculo de Pais e Mestres - da quadra do ginásio coberto da escola à comunidade. A escola possui dependências e vias adequadas de acessibilidade para alunos com deficiência ou mobilidade reduzida.

#### 4.1.5 Contexto sócio-econômico do município de Xangri-Lá

Origem do Nome: SHANGRI-LÁ, foi uma palavra criada pelo novelista inglês James Hilton (1900-1954), na sua obra Horizonte Perdido escrita em 1933. Shangri-Lá, era um país imaginário, na região do Tibete, na qual as pessoas que lá chegavam conseguiam conservar a sua forma física, desde que dali não mais se retirassem.

O emprego da letra X deve-se a regra da língua portuguesa em que todas as palavras que em inglês são grafadas com SH passam a língua portuguesa com a letra X.

A sede municipal de Xangri-Lá está distante cerca de 130 km de Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul. Xangri-Lá é um novo expressivo município do Litoral Norte do Rio Grande do Sul, emancipado de Capão da Canoa - Passando assim se denominar o Município: Xangri-Lá, com Lei de Criação: 9.612 - 20 de Março de 1992 - 82 Inciso IV - Constituição Estadual, tendo como data da Emancipação: 26 de Março de 1992.

O município tem como principal atividade econômica a promoção turística e a construção civil, que absorve a mão de obra, gerando empregos durante todo ano. Possui em torno de 7 mil habitantes na baixa temporada e nos meses de janeiro e fevereiro, a população gira em torno de 200 mil pessoas.

#### 4.2 QUESTIONÁRIO SEMI-ESTRUTURADO

Quadro 3: Que ações articuladas o órgão gestor faz sem que precise intimá-la a prestar assistência às estruturas físicas das escolas?

Entrevistada A	A revisão periódica da parte elétrica e hidráulica pois está em jogo a segurança dos alunos.
----------------	--

Entrevistada B	Durante o ano letivo os engenheiros inspecionam a construção para avaliar a estrutura das escolas (avaliam rachaduras, infiltrações).
Entrevistada C	A manutenção da equipe de serviços gerais à disposição das escolas sempre que possível.
Entrevistada D	A reposição de tapa-sol, cortinas, persianas durante o ano letivo.

Fonte: Dados da pesquisa

Quadro 4: Que causas contribuem para a não obtenção de um desempenho satisfatório da SMEC no que tange a estrutura física dos prédios escolares?

Entrevistada A	A constante falta de verbas públicas.
Entrevistada B	A demanda desproporcional de alunos matriculados sempre maior que a oferta de vagas oferecidas, nunca tendo espaço que abranja todo o contingente escolar do município, por mais que se construa escolas.
Entrevistada C	A falta de profissional específico, pois a equipe é muito reduzida, e não consegue atender as escolas num todo, ao mesmo tempo.
Entrevistada D	Demora na licitação para aquisição de material, aliado a morosidade dos funcionários ao concluírem as tarefas de manutenção nas escolas.

Fonte: Dados da pesquisa

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os princípios que norteiam as ações da gestão do dirigente de Xangri-Lá/RS, são embasados na Lei de Diretrizes e Bases 9.394/96 - LDB considerada a Carta Magna da Educação, definindo as linhas mestras do ordenamento geral da educação brasileira.

A Constituição Federal introduz novidades na organização da educação brasileira, onde está definido que: "A educação é direito social e que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar o direito à educação com absoluta prioridade à criança e ao adolescente."

Acreditando dar condições de um aprendizado mais digno buscando, metas bem definidas e que visem o desenvolvimento das potencialidades da realidade local, que define o desenvolvimento de competências e a construção de habilidades essenciais para a plenitude cidadã.

Realizou-se na Escola de Ensino Fundamental Major João Antônio Marques, no ano de 2015 uma pesquisa junto à comunidade escolar sobre quais prioridades gostariam de ver realizadas na escola, para uma melhoria do espaço físico escolar. Registrou-se 70% de respostas e foram dadas sugestões como: colocação de ventiladores novos nas salas de aulas, maior espaço físico na biblioteca escolar.

Com esse intuito, seguindo o que rege a Constituição Brasileira que no foco na aprendizagem, reconhece-se na educação uma porta de entrada livre para o desenvolvimento da cidadania implicando em melhorar o processo de ensino e aprendizagem que ocorrem nas salas de aula.

Isto é, em introduzir mudanças naquilo que é aprendido e ensinado nas escolas, que aspira transformar, fundamentada na concepção construtivista do ensino e da aprendizagem, entendida não como metodologia didática, mas como instrumento de conceitualização, planejamento, indagação e análise da prática educacional.

Pesquisas indicam que, quanto mais anos de estudo um indivíduo possuiu, maiores são as chances de uma qualidade de vida, pois com a população mais educada (escolarizada) aumentam as condições de higiene e saúde, além de reduzir a criminalidade e a violência social, com diminuição dos gastos do estado com saúde e segurança pública.

O início da gestão, a realidade encontrada em relação à aprendizagem exigia preocupação, pois, o índice do IDEB muito baixo a falta do professor nas escolas de educação infantil um grande gasto com transporte escolar.

Ao longo da gestão estes problemas foram sanados e através de concursos e ampliação da frota do município, e cursos de capacitação foram sendo trabalhados como prioridade, pois, a aprendizagem dos alunos contribui para o desenvolvimento social e qualidade na vida de todos.

Neste sentido, os diversos saberes que fazem parte da comunidade educativa do município demonstram na sua maioria preocupação com o desenvolvimento intelectual.



## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Historicamente sabemos que é através da escola que os indivíduos buscam a construção de sua identidade, aspiração, como também o direito a cidadania.

Mas o acelerado mundo globalizado impõe um novo tipo de escola, e ela por sua vez, atravessa um momento de ruptura de paradigmas para que possa alcançar parte das necessidades que a sociedade anseia.

Contudo sabe-se que a escola ainda não contempla os anseios da sociedade. Mas, muitas contribuições já são visíveis na formação dos cidadãos mais críticos, reflexivos exigindo os seus direitos, maior liberdade de expressão.

Já os problemas de ordem econômica, política e social, interferem na alfabetização das crianças do nosso município, à medida que a família, muitas vezes não dispõe de condições financeiras, para aquisição do material escolar, como também o alto índice de desemprego, que favorecem o crescimento do número de crianças que trabalham para custear as despesas familiares.

Outro fator que interfere na alfabetização das crianças do nosso município é a falta de autonomia financeira e oportunidades no campo de ofertas de empregos, dificultando algumas ações que viabilizam a melhoria da qualidade de ensino.

No entanto o município já minimizou parte desses problemas citados, uma vez que distribui todo o material escolar para os alunos da rede municipal, como também a merenda e o transporte escolar.

Os professores consideram urgente que alunos e pais estabeleçam novos olhares para o processo educacional, reconhecendo a escola como espaço de múltiplas possibilidades, participando ativamente desse processo, e, sobretudo, valorizando o educador e a escola como um todo.

A necessidade de um espaço físico adequado que venha ao encontro das expectativas esperadas por uma comunidade escolar, me levou a questionar a infraestrutura das escolas de ensino fundamental no município de Xangri-Lá.

Ao realizar a análise das quatro escolas de ensino fundamental do município constatei o quão é essencial oferecer escolas bem estruturadas fisicamente, para não colocarmos em risco o bem-estar do educando, e assim deixá-lo mais tranquilo para que sua aprendizagem alcance com êxitos objetivos propostos.

Na Escola de Ensino Fundamental Major João Antônio Marques, nota-se a preocupação de sua direção quando se depara com a situação aluno/espço físico, pois as salas de aula não comportam o número real de alunos matriculados naquele espaço, tendo que haver remanejamento para outras salas.

Outro quesito angustiante são as infiltrações ocorridas pelo excesso de chuvas, o que deixa a escola com aspecto não condizente com a realidade esperada pela comunidade escolar daquele estabelecimento de ensino.

Na Escola de Ensino Fundamental Petronilha Alves dos Santos a situação frente as escolas do município, é a que melhor se mostrou adaptada aos anseios da comunidade escolar.

Ainda há muito a ser feito em termos de manutenção do prédio escolar, mas há a preocupação de sua equipe diretiva em tornar o ambiente escolar um local agradável, que mascare as reais condições estruturais da obra.

Na Escola de Ensino Fundamental Nayde Emerim Pereira o órgão gestor deixou a comunidade escolar satisfeita com o resultado final da reforma realizada na referida escola. Apesar de aquela comunidade ter passado por momentos de incertezas por não ter, muitas vezes, em início de ano letivo, local definido para ministrarem as aulas e acomodarem seus alunos, durante a reforma da mesma.

Com uma reforma que durou quase três anos, muitas vezes por entraves burocráticos, hoje praticamente a escola celebra o espaço físico conquistado, nada mais que a fidelidade e dever de um órgão municipal com seus munícipes.

Na Escola de Ensino Fundamental Manoel Prestes, que situa-se mais distante da sede municipal, esta é a que está se superando em termos de atender aos anseios educacionais de seus educandos.

Sem estrutura física adequada, a referida escola faz milagres com a compreensão e ajuda de docentes e discentes para entender uma situação que já deveria estar resolvida há anos, que é o mínimo que se espera de um poder público, ou seja, estruturas adequadas para que a aprendizagem dos alunos seja plenamente satisfatória.

Sabemos que a legislação vigente no país em termos de espaço público segue padrões mínimos a serem seguidos, mas nota-se que os órgãos públicos não se deixam abalar por essas exigências.

Fazem acontecer quando acham necessário e geralmente essa necessidade é notada quando as estruturas públicas de escolas, principalmente, já não suportam o peso do descaso. Aliado a essa circunstância, também segue a fala da falta de verbas públicas para realizarem os compromissos assumidos com a sociedade.

O que falta no Brasil é uma fiscalização eficiente e constante às necessidades básicas dos órgãos públicos, pois se tivéssemos essa prática atuante, nosso sistema educacional não sofreria tanto, como, por exemplo a situação precária da infraestrutura do espaço físico das escolas públicas.

Ao analisar a infraestrutura do espaço físico das escolas de ensino fundamental de Xangri-Lá, sugerimos ao Dirigente Municipal de Educação de acordo com o contexto analisado, a busca num primeiro momento, de um levantamento de dados da situação em que se encontra cada escola.

Dados analisados para que sejam encaminhados a fim de buscar financiamentos junto aos fundos de apoio à educação.

Que se façam necessários, aliado a esses financiamentos a adequação e/ou reestruturação dos espaços físicos em acordo com a legislação vigente, pois aí sim terão mais facilidade de realizar as obras necessárias.

Para que os problemas sejam sanados com eficácia e venham ao encontro das aspirações da sociedade xangrilense tornando o sonho da educação ideal uma realidade mais plausível e de curto alcance, que contemple a todos que acreditam isso possível.

Que daqui para frente, seja dada a este foco uma atenção especial, uma vez que, o município está participando de ações juntamente com o MEC em programas para eliminar essas dificuldades, e para que essa transformação se efetive, e vise o sucesso do aluno, anseio de qualquer profissional que ingressa no ambiente escolar.

O Dirigente Municipal de Educação e demais colaboradores do processo educacional, não de estabelecer um diálogo franco e aberto com a comunidade, pelo único e principal motivo, a participação e formação de uma sociedade melhor, primando pelo direito de qualidade da população.

## 7 REFERÊNCIAS

Artículo: **O programa FUNDESCOLA: concepções, objetivos, componentes e abrangência: a perspectiva de melhoria da gestão do sistema e das escolas públicas.** Revista: Educação & Sociedade, 2005.

AZEVEDO, J. M. L. D. **Educação como política pública.** Campinas: Autores Associados, 2004.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo. Editora Brasiliense, 1996.

BRASIL. Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968. Cria o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP), e dá outras providências. Brasília, 1968.

BRASIL. Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969. Complementa disposições da Lei n. 5.537, de 21 de novembro de 1968, e dá outras providências. Brasília, 1969.

BRASIL. Emenda Constitucional n. 53, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, 2006.

BRASIL. Decreto n. 6.094, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da Educação Básica. Brasília, 2007.

BRASIL. **Plano de Desenvolvimento da Educação.** Brasília, 2007.

BRASIL. Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis n. 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências. Brasília, 2007.

BRASIL. Lei 10.880 de 09 de junho de 2004. Institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE.

BRASIL. Decreto n. 6.253, de 13 de novembro de 2007. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos

Profissionais da Educação - Fundeb, regulamenta a Lei n. 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências. Brasília, 2007.

BRASIL. Resolução nº 38 de 16 de julho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. MEC/FNDE.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO FEDERAL (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2008.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Padrões mínimos de funcionamento da escola do ensino fundamental**: manual de implantação. Brasília: Programa FUNDESCOLA, 2002.

CARPINTERO, A.C; ALMEIDA, J. G. **Teorias do espaço escolar**. Brasília: Universidade de Brasília, 2009.

FERREIRA, N. S. C. **Gestão democrática na formação do profissional da educação: a imprescindibilidade de uma concepção**: Políticas Públicas e gestão da educação: polêmicas, fundamentos e análises. Brasília: Líber Livro, 2007.

FNDE. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Brasília, 2011

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.

GOODE, W. J. & HATT, P. K. **Métodos em Pesquisa Social**. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1969.

LOPES, N. **A Função do Diretor do Ensino Fundamental e Médio**: uma visão histórica e atual. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Universidade Estadual de Campinas, 2002.

LÜCK, Heloisa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

MARRACH, S. A. Neoliberalismo e educação. In: GUIRALDELLI JUNIOR, P. (Org.). **Infância, educação e neoliberalismo**. São Paulo: Cortez, 1996.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa social: teoria método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

PALMA FILHO, J. C. **Políticas públicas de financiamento da educação no Brasil**. EccoS, São Paulo, 2006.

PISCITELLI, R. B.; TIMBÓ, M. Z. F.; ROSA, M. B. **Contabilidade Pública**: Uma abordagem da administração financeira pública. São Paulo; Atlas S. A., 1997

PRETTI, Oreste. **Módulo Introdutório**. Brasília: MEC, FNDE, SEED, 2006.

RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 14.705, de 25 de junho de 2015. Institui o Plano Estadual de Educação - PEE -, em cumprimento ao Plano Nacional de Educação - PNE -, aprovado pela Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014. DOU, nº 120, 26 jul. 2015.

ROITMAN, Isaac; RAMOS, Mozart Neves. **A urgência na educação**. São Paulo: Moderna, 2011.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. **Metodologia de pesquisa**. Porto Alegre: AMGH, 2006.

TULL, D. S. & HAWKINS, D. I. **Marketing Research, Meaning, Measurement and Method**. Macmillan Publishing Co., Inc., London, 1976.

UNDIME. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação. **Orientações ao Dirigente Municipal de Educação: Fundamentos, políticas e práticas**. São Paulo: Fundação Santillana, 2012.

YIN, Robert K. **Case Study Research - Design and Methods**. Sage Publications Inc., USA, 1989.

**APÊNDICE A - PROJETOS, PLANOS E PROGRAMAS QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ADERIU E APOIOU NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS:**

- Plano de Ações Articuladas - PAR;
- Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE;
- Plano Plurianual de Alfabetização;
- Adesão ao Programa PROIFO: Curso de Especialização (UFRN); Laboratórios de Informática nas escolas, Tele-centro Comunitário; Banda Larga nas escolas;
- Programa Escola que Protege;
- Programa Amigos da Escola;
- Programa Escola Ativa;
- Estruturação e reestruturação de Conselhos escolares;
- Implantação do Plano de Cargo e Carreira dos professores municipais e PPP;
- Adesão ao Ensino Fundamental de 9 anos;
- Adesão ao Proinfantil;
- Adesão ao Pró-Letramento;
- Adesão ao Gestar II;
- Aplicação da Provinha Brasil;
- Reformas de algumas escolas municipais;
- Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE;
- Elaboração do Memorial da Gestão Educacional;
- Segundo tempo;
- JERGS;
- Rústica Escolar;
- JEX;
- Jogos Pré-mirim;
- Capacitação ENAPF;
- Proinfancia;
- Escola de gestor;
- Pro-funcionario;
- Pradime;

- PNAIC;
- Adesão EJA - financiamento de novas turmas;
- PDE interativo;



## ANEXO A: AMBIENTE ESCOLAR



Escola Nayde Emerim Pereira



Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Prestes



Escola Municipal de Ensino Fundamental Petronilha Alves dos Santos



Escola Municipal de Ensino Fundamental Major João Antônio Marques